



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 05/05/2017 11:26

Responsável: FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA

Unidade gestora: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidades Orçamentárias:

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social,
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período de Exercício: 03/10/2016 à 31/12/2016

Município: MULUNGU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10448517



UNIDADE ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCM 03/2013

EXERCÍCIO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



UNIDADE ORÇAMENTARIA

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS**

Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO
PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO
DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO,
CASO ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

I.N. TCM 03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Ofício N.º 113/ 2017.
MULUNGU-CE, em 10 de Abril de 2017.

Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Att: Domingos Gomes de Aguiar Filho

DO: Governo Municipal de MULUNGU - CE.
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Período: 03/10/2016 a 31/12/2016

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

DOCUMENTOS ESPECIAIS CONFORME O ARTIGO 9º DA IN TCM 03/2013

- II. NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO;
- III. RELATÓRIO DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL, CASO EXISTENTE;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
 ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU



GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 174/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DA FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. Francisco Sávio Bezerra Uchoa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR, **FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria de Educação do Município, ora ocupando cargo comissionado de Coordenadora do Programa de Empreendedorismo, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20 de Abril de 2009, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para responder **INTERINAMENTE** pela referida Secretaria, exercendo suas funções na sede da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO- Por tratar-se de designação **INTERINAMENTE**, a presente portaria não surtirá efeitos financeiros.

Art.2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM
03 DE OUTUBRO DE 2016.

Francisco Sávio Bezerra Uchoa

Prefeito Municipal
Francisco Sávio Bezerra Uchoa

Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP:62764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail:P.M.Mulungu@hotmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 214/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **Luciano Ferreira da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, todos os cargos com provimento comissionado, cargos de chefia, cargos de confiança e demais cargos que não façam parte do quadro do pessoal Efetivo do Município de Mulungu.

Art.2º- A presente portaria surtirá seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Art.3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 30 DE
DEZEMBRO DE 2016

Luciano Ferreira da Silva
Luciano Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP:62764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



UNIDADE ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II - RELAÇÃO DOS
RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)
I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 01

Prefeitura Municipal de: MULUNGU Exercício: 2016		
Código Unidade Orçamentaria 0601		
Nome Unidade Orçamentaria FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA		
Cargo/Função: ORDENADORA DE DESPESAS	CPF: 234.588.443-68	
Matrícula: 920525	Período de Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 174/2016	03/10/2016	03/10/2016
Endereço Residencial:		
Rua: PADRE BENEDITO Nº S/N		
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: MULUNGU		
UF: CEARA	CEP: 62.764-000	
Telefone:		
Fixo: (085) 3328-1130	Cel: (85) 99997-7831 (85) 98587-3867	
Preenchido por:	Cargo: SECRETÁRIA	
FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA	ORDENADORA DE DESPESAS	
Matrícula:	Data:	Assinatura:
920525	31 de Dezembro DE 2016	

Tesoureiro		Contador		Secretária	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Publicont Ass. Plan. Cont. S/E LTDA	Nome:	FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
Mat;	154823	C.R.C	PJ 480	Mat.	920525

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 02

Município: MULUNGU – CE. Mês/Ano: DEZEMBRO de 2016
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária: - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-
 FMHIS

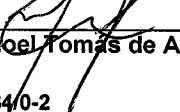
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:


NOME COMPLETO	
Empresa: PUBLICONT – Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.	Contador: Manoel Tomás de Aquino Neto
CNPJ: 03.336.304/0001-12	C.P.F. : 510.769.773-91
C.R.C-CE: 480	C.R.C-CE: 13434/0-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Dom Luiz, n.º 500	Av. Dom Luiz, n.º 500
Bairro / Distrito: Aldeota	Bairro / Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.160-230	UF.: CE CEP.: 60.160-230
Telefone: (085) – 3261-4461	Telefone: (085) – 3261-4461

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 03/10/2016 a 31/12/2016

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: **Manoel Tomás de Aquino Neto**
 SILVA
 C.R.C.: 13434/0-2

ORDENADORA DE DESPESAS


 FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA
 SILVA
 920525

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



UNIDADE ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXO

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais.**
- ✓ **Fluxos de Caixa**
- ✓ **Notas explicativas**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
INVESTIMENTOS	355.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	390.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	390.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	390.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480

FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

- § Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,00 % da despesa fixada atualizada.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Orçamentário

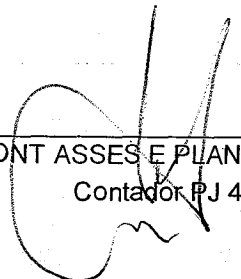
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

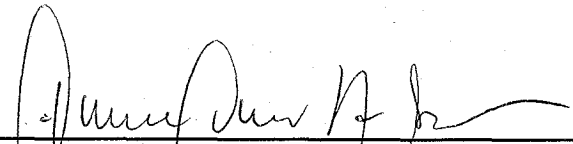
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	0,00	0,00

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480

FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Notas Explicativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

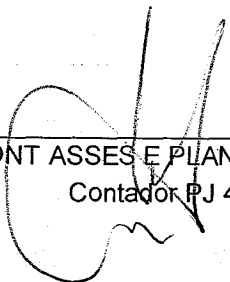
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 4 - Das Movimentações Intragovernamentais.

As movimentações intragovernamentais, resultantes de despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo, estão delimitadas no Balanço Financeiro como TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS e TRANSFERENCIAS RECEBIDAS, e atingiram a cifra de R\$


PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Total do Passivo	0,00	0,00
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				0,00	0,00

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

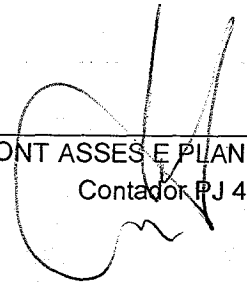
Balanco Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA

SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Não existem contas no ativo não circulante

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Patrimonial

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2016

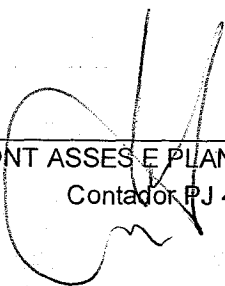
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 0,00 (ZERO REAIS).



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

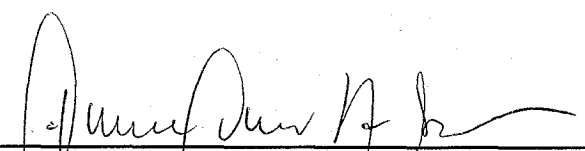
Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado Patrimonial do Exercício - Equilíbrio			0,00	0,00

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA em 05/05/2017 às 10:51.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

0603 - Fundo Municipal de Habitação

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

0603 - Fundo Municipal de Habitação

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

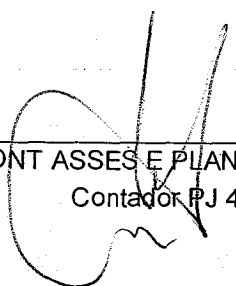
Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00(ZERO REAIS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00(ZERO REAIS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	0,00	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e Demais Despesas	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480

FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA em 05/05/2017 às 10:51.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa


0603 - Fundo Municipal de Habitação de

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas			Despesas
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Total Geral do Anexo 01:	R E S U M O		0,00
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		


 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480


 FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
 SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

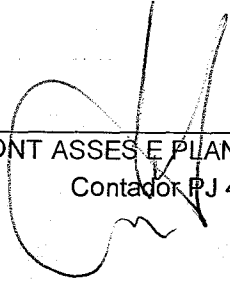
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

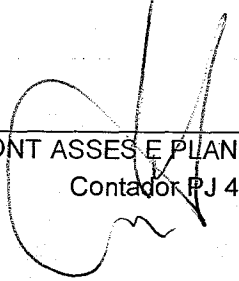
Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

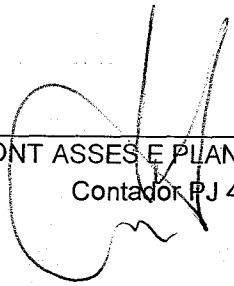
Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00	0,00


 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480


 FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
 SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA em 05/05/2017 às 10:51.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

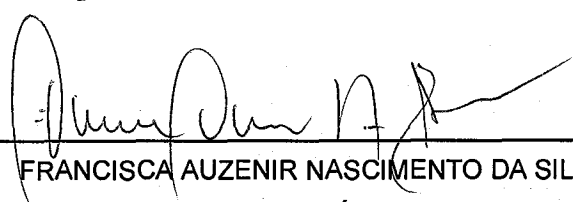
Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00


 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480


 FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
 SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA em 05/05/2017 às 10:51.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

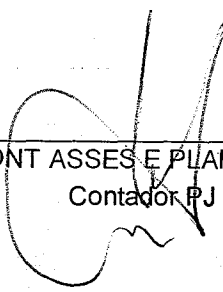
Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	-----------------	-------------------	---------------------	--------------------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	--------------------	-------	----------	----------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------


PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

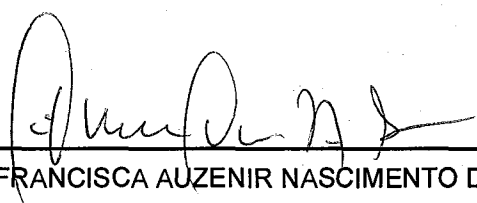
Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	------------------------	-----------	------------------------	--------------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

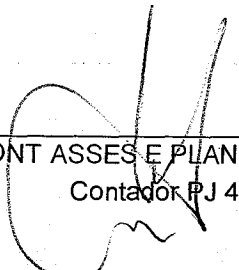
Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	------------------	--------------------	-------



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 06.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
 U.O.: 06.03 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Total Geral:		140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480

FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
 SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480


 FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
 SECRETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por: FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA em 05/05/2017 às 10:51.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

0603 - Fundo Municipal de Habitação de

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

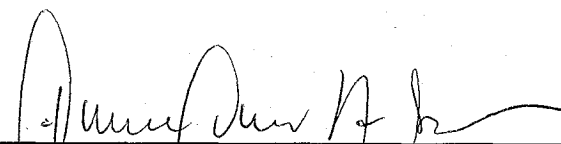
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85).

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

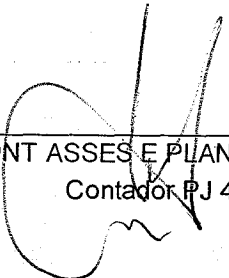
Demonstrativo da Dívida Flutuante

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

0603 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

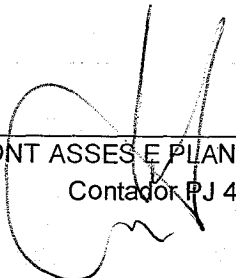
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA

SECRETÁRIO



**UNIDADE ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS**

Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE
ADIANTAMENTOS
CONCECIDOS**

(MODELO N.º 03)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Município: MULUNGU Exercício: 2016 Período: 03/10/2016 a 31/12/2016
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: FMHIS

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

TESOUREIRO

Ass: _____
 Nome: ANTONIO AUSTRONG PAZ PAIVA
 Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass: _____
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
 CRC: 480 CE

ORDENADORA DE DESPESAS

 FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**.

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

V. DEMONSTRATIVO DAS
DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)
I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**.

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VI. DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.

(MODELO N.º 05)
I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Município: MULUNGU Exercício: 2016 Período: 03/10/2016 a 31/12/2016
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: FMHIS 0603

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

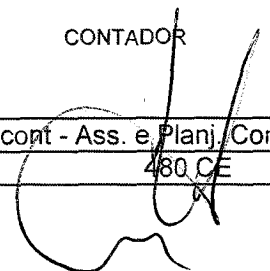
SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

TESOUREIRO

Ass: 
 Nome: ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA
 Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
 CRC: 480.0E

ORDENADORA DE DESPESAS


 FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**.

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.
(MODELO N.º 06)
I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar
Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar
Cancelados.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Unidade Gestora: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Habitação de Interesse

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 31/12/2016

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
----------	-------	------	------	---------------------------------	--------	-----------	------------	----------------

Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado


PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480


ANTONIO ALSTRONG PAZ PAIVA

Tesoureiro


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA

Gestor

Prefeitura Municipal de Mulungu
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00


PUBLICONT ASSESSORA E CONSULTORIA

Contador PJ 480


ANTONIO ALSTRONG PAZ PAIVA

Tesoureiro


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA

Gestor



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

- **Não Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS**

Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 07

MUNICÍPIO:	MULUNGU	EXERCÍCIO:	2016
ORGÃO:	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos: Período de 03 de OUTUBRO de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

	Sim	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo:

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2016	

Tesoureiro		Contador		ORDENADORA DE DESPESAS	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Public. Ass. Plan. Cont. S/C LTDA	Nome:	FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
Mat;	154823	C.R.C	PJ 480	Mat.	920525

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS**

Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)
I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Aos 03 (Três) dias do mês de Outubro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

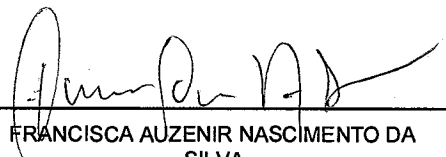
2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)


PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480


ANTONIO ALSTRONG PAZ PAIVA

TESOUREIRO GERAL



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA
SILVA
Carter

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

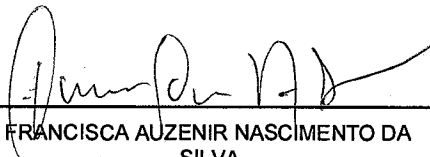
Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)


PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador PJ 480


ANTONIO ALSTRONG PAZ PAIVA
TESOUREIRO GERAL


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA
SILVA
Contador

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a unidade Orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**, não possui plano de contas bancário, e toda a movimentação financeira ocorre através do **FUNDO MUNICIPAL DE SOCIAL-FMAS**.

IX - NÃO POSSUI TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DA UNIDADE - (MODELO Nº 08);

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.



FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS, não possui extratos bancários**, por que a movimentação financeira e através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**.

X - NÃO POSSUI CÓPIAS DE EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIDADE;

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XI. ATOS COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO
1º DA PORTARIA Nº 170/2013 DE
03/06/2013 QUE TRATA DA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA
FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1º- EXONERAR, a pedido *CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA*, da função de MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Mulungu, e NOMEAR, *ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA*, CPF Nº 018731613-95, para exercer a referida função, com lotação no Gabinete do Prefeito, ficando a mesma assim constituída:

PRESIDENTE-SULAMITA DA SILVA DE ABREU

MEMBRO- ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA

MEMBRO- FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA

Art.2º - Os demais artigos da portaria Nº 170/2013 de 03/06/2013, continuam inalterados.

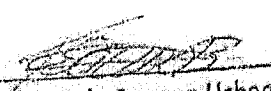
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Juslino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP:62764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail:P.M.Mulungu@hotmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS
ENTIDADES BENEFICIADAS
POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 11

Município: MULUNGU	Exercício: 2016	Período: 03/10/2016 a 31/12/2016
Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Unid. Orç.: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA Matrícula: 920525	Cargo: ORDENADORA DE DESPESAS Assinatura:
---	--

Tesoureiro		Contador		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Publicant Ass. Plan. Cont. S/C LTDA	Nome:	FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
Mat;	154823	C.R.C:	PJ 480	Mat.	920525

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

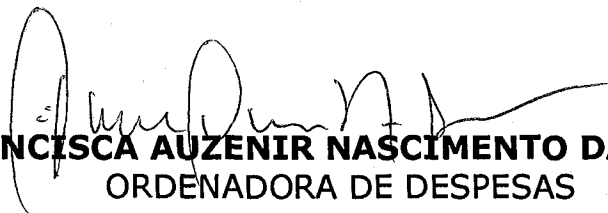


DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**, que não efetuou repasse para entidades.

- **NÃO POSSUI RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS, ANEXO – XII (MODELO Nº 11)**

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 27/12/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ART. 9º - II - Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;

(ART 9º, INCISO II)
IN 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 159/09

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) E INSTITUI O
 SEU CONSELHO GESTOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo apresente Lei:

Capítulo I

Seção I

OBJETIVOS E FONTES

Art. 1° - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social- FHIS, de natureza contábil com objetivo de centralizar e gerenciar Recursos Orçamentários para os programas destinados á implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda.

Art. 2° - O FHIS é constituído por:

I – Dotação do Orçamento Geral do Município classificados nas funções de habitação.

II – Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado no FHIS.

III – Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação.

IV- Receitas operacionais e patrimoniais realizadas com recursos do FHIS.

V- Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II

DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Art. 3°- O FHIS será gerido por um CONSELHO GESTOR.

Art. 4°-O CONSELHO GESTOR é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- Secretaria Municipal de Assistência Social _ 01 representante
- Secretaria de Infra – Estrutura_01 representante
- Secretaria de Administração e Finanças _ 01 representante
- câmara Municipal _01 representante
- Federação das Associações Comunitárias de Mulungu_02 representante
- Igreja católica_01 representante
- Igreja evangélica Assembléia de Deus_01 representante

- Associação de Pais e Mestres da E.E.F Hermenegildo Rocha Pontes – 01 representante
 § 1º A presidência do conselho – Gestor do FHIS será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social

§ 2º O Presidente do Conselho - Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade

§ 3º Competirá ao Secretário Municipal de Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor, meios necessários para o exercício das competências a que se refere o art. 7º

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 5º- As aplicações dos Recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habilitação de interesse social que completem:

- I – Aquisição, construção, melhoria, reforma locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II – Produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III – Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV – Implantação de saneamento básico, infra – estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V – Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias ;
- VI – Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social.
- VIII – Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho – Gestor Do FHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos Habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 6º Ao conselho Gestor do FHIS compete:

- I – Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, a locação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas Habitacionais, observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de Habitação.
- II – Aprovar orçamentos e planos de aplicações e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS
- III – Fixar critérios para a priorização de linhas de ações.
- IV – Deliberar sobre as contas do FHIS
- V- Dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS nas matérias de sua competência;
- VI – Aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo Deverão observar ainda as normas emanadas do FHIS de que trata a Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.



§ 2º- O CONSELHO GESTOR DO FHS promoverá ampla publicidade das formas e critérios dos programas das modalidades de acesso a moradia das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem das áreas objeto de intervenção dos números e valores dos beneficiários e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º- O CONSELHO GESTOR DO FHS promoverá audiência pública e conferências representativas dos seguimentos sociais existentes para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Capítulo III

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 4º- Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DE
CEARÁ EM 15 DE JUNHO DE 2009.


José Manoel Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período: (03/10/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS do Município de MULUNGU:

- **Não houve alteração na lei que instituiu o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS.**

MULUNGU- CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 27/12/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ART. 9º - III - Relatório do
Conselho do Fundo Especial.

(ART 9º, INCISO III)
IN 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período: (03/10/2016 a 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS não apresentou até a presente data o **Relatório do Conselho do Fundo Especial**, não sendo possível neste ato atender as disposições do inciso III do artigo 9º da IN TCM 03/2013.

MULUNGU- CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

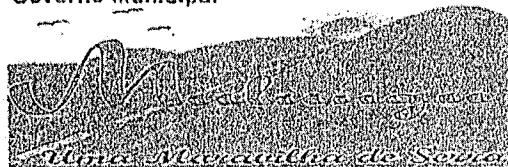


Unidade Orçamentaria
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL-FMHIS
Período da Gestão: 03/10/2016 a 31/12/2016
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**XIV – CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM
COMO DA LEI QUE FIXOU O DOS
VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE
GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
 Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
 Fone Fax (85) 33281725
 CEP: 62.764-000

LEI Nº 215/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO
 PREFEITO, VICE-PREFEITO E
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
 MULUNGU-CE, PARA O
 GOVERNO 2013/2016, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2012 e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

A Câmara Municipal de Mulungu - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos arts. 29, V e 39-A § 4º da Constituição Federal, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu - CE para o governo de 2013/2016.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu, no efetivo exercício do cargo perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única mensal, o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§- 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.

Governo Municipal




Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

Art.4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu - CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual- LOA- de Mulungu - CE.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 14 DE SETEMBRO DE 2012.


José Manoel Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: Nº. 423.027.493-91

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balancete da Despesa - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
3.1.90.11.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário:		390.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480

ANTONIO ALSTRONG PAZ PAIVA

Tesoureiro

FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA

Gestor



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, e especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Prestação de Contas de Gestão do período de (03/10/2016 a 31/12/2016)**, do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS**, do Município de **MULUNGU-CE**, foi devidamente elaborada e instruída na forma e da Instrução Normativa n.º 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 deste Tribunal, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

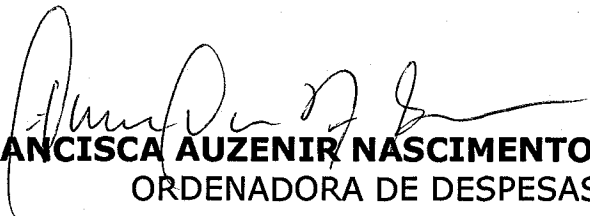


LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
IX	Térmo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Art. 9º. Os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas de Fundos serão formalizados separadamente do processo de Prestação de Contas do Órgão ou Entidade a que estiverem vinculados, integrados dos seguintes elementos:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
II	Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
III	Relatório do Conselho do Fundo Especial.

MULUNGU – CE, 31 de Dezembro de 2016.


FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
 ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 05/05/2017 11:26

Protocolo nº 104485/17

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: MULUNGU
Unidade Gestora: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
Unidades Orçamentárias:
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social,
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Exercício: 2016
Período de Exercício: 03/10/2016 à 31/12/2016

Ordenador de Despesa

Nome completo: FRANCISCA AUZENIR NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 234.588.443-68
Endereço para correspondência: PADRE BENEDITO N° S/N, CENTRO, MULUNGU-CE
Tel. Fixo: (85) 3228-1130
Tel. Celular: (85) 98587-3867
Email: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C - LTDA - EPP
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV DOM LUIZ N° 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo: AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 0,00

Valor da despesa liquidada: R\$ 0,00

Valor da despesa pago: R\$ 0,00

Documentos anexados (total arquivos: 15):

ANEXO I_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ANEXO II_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ANEXO III_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ANEXO IV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ANEXO V_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ANEXO VI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
ANEXO VII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
ANEXO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
ANEXO IX_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO X_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
ANEXO XI_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
ANEXO XII_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
ART. 9-II_ASSINADO.pdf - Art. 9o Inciso II, I.N. 03-2013
ART. 9-III_ASSINADO.pdf - Art. 9o Inciso III, I.N. 03-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros